



PORTARIA Nº 1358, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação da concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor ARLINDO LUIZ FYDRISZEWSKI e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **031.002.P1-2025** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ARLINDO LUIZ FYDRISZEWSKI**, efetivo no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, **no período de 10/06/2025 a 16/06/2025**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Interino Municipal da Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 041D-BAC0-4FD8-19EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 23/06/2025 09:01:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/041D-BAC0-4FD8-19EF>